



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL Nº 70 – SOLDADO PMPR-2020

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DO ENVIO DE CERTIDÕES E DOCUMENTOS
FALTANTES PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL - IS**

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Soldado de 2ª Classe Policial Militar e Soldado de 2ª Classe Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, com fulcro no disposto no subitem 1.3, em observância ao disposto no subitem 13.10 do edital regulador e tomando por base o cronograma apresentado pela Banca de Investigação Social, resolve:

- 1 Informar que a partir do dia **17/02/2022** será divulgada a relação nominal dos candidatos que possuem **pendência de entrega de certidão(ões) e/ou documento(s)** para a Investigação Social (IS), após a análise pela Banca de Investigação Social do Formulário de Dados Biográficos (FDB) e das certidões e documentos enviados pelos candidatos convocados.
 - 1.1 No período do dia **18/02/2022** até as **17h00min** do dia **25/02/2022**, o candidato que possui pendência poderá realizar o envio (upload) de certidão(ões) e/ou documento(s) faltante(s), através de link específico a ser disponibilizado no site oficial do NC/UFPR, nos termos do subitem 13.10.8 do edital regulador.
 - 1.2 Não será deferido novo prazo para o preenchimento do FDB aos candidatos que deixaram de atender a convocação para realizar o preenchimento no período previsto.
 - 1.3 Não será deferido prazo para entrega de certidões e documentos faltantes para a IS aos candidatos desclassificados no Exame de Capacidade Física (ECAFI), conforme estabelecido no item 2 do Edital nº 26 – SOLDADO PMPR-2020.
- 2 Alertar que a falta de certidões e documentos para a IS após o período descrito no subitem 1.1 deste edital, implicará a desclassificação do candidato na etapa de Investigação Social, nos termos do subitem 13.10.9 do edital regulador.
- 3 Informar aos candidatos que, além das orientações do presente edital, observem o descrito no edital regulador.
- 4 Revogar o item 4 do Edital nº 33-SOLDADO PMPR-2020, publicado no dia 15/09/2021.
- 5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, PR, 11 de Fevereiro de 2022.

(Assinado no original)
Ten.-Cel. QOPM Renato Luiz Rodrigues Junior,
Presidente do concurso.